



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, AO (À) SERVIDOR (A) MARGARIDA MARIA PINTO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido a **Sra. MARGARIDA MARIA PINTO NEVES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentação comprobatória da condição prevista no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Vereador

